



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-12-28



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA DE ENCERRAMENTO: 11H15

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

VEREADORA: Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

FALTAS:

Faltou a Sra. Vice-Presidente por se encontrar em gozo de férias. Faltou a Sra. Vereadora, Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.), devido a motivos de ordem profissional. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou as faltas justificadas.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), que secretariou.

Fernando Jaime Castro Candeias, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo - DOU).

Isabel Alexandra R. Justo Lopes, Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em regime de substituição.

Manuel Oliveira Monteiro, Chefe da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia.



ATA N.º 28/2018

Dia 28 de DEZEMBRO de 2018

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-12-14

A ata da reunião de 2018-12-14 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Vereador, Frederico Meireles, não participou na votação por não ter estado presente nessa reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2018-12-13)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 2.798.611,20

Operações não orçamentais: € 372.312,13

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se verificou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

13º MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - 12ª AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 10ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 211/2018, da Secção de Contabilidade e Património, datada de 14-12-2018, a propor a 12.ª alteração ao orçamento da despesa e a 10.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, do corrente ano cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:

- Aumentos: € 110.000,00
- Diminuições: € 110.000,00



Orçamento de Despesa:

Aumentos: € 110.000,00, correspondendo € 45.000,00 a despesas correntes e € 65.000,00 a despesas de capital.

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, ratificou o despacho.

Votação:

2 Votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

1 Abstenção:

- Frederico Meireles (Vereador)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / PROCESSO COM O REGISTO DE ENTRADA N.º 10224/18 / MEDICAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO NA PARTE NÃO COMPARTICIPADA PELO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 81/2018, do Serviço de Ação Social, datada de 13-12-2018, a comunicar que o processo de candidatura com o registo de entrada n.º 10224/2018, não cumpre a totalidade dos requisitos regulamentares para usufruir da comparticipação de 25% da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, pelo facto de o rendimento mensal bruto per capita do agregado familiar ser superior a 70% da retribuição mínima mensal garantida.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 81/2018 da Técnica Superior do CLDS, manifestou a intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / PROCESSO COM O REGISTO DE ENTRADA N.º 11231/18 / MEDICAÇÃO –



COMPARTICIPAÇÃO NA PARTE NÃO COMPARTICIPADA PELO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 82/2018, do Serviço de Ação Social, datada de 13-12-2018, a comunicar que o processo de candidatura com o registo de entrada n.º 11231/2018, não cumpre a totalidade dos requisitos regulamentares para usufruir da comparticipação de 25% da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, pelo facto de o rendimento mensal bruto per capita do agregado familiar ser superior a 70% da retribuição mínima mensal garantida.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 82/2018 da Técnica Superior do CLDS, manifestou a intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / PROCESSO COM O REGISTO DE ENTRADA N.º 2489/18 / APOIO À MELHORIA DE HABITAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 80/2018, do Serviço de Ação Social, datada de 13-12-2018, a comunicar que o processo de candidatura com o registo de entrada n.º 2489/2018, não cumpre a totalidade dos requisitos exigidos para o benefício do apoio solicitado, uma vez que, os serviços a efetuar não se enquadram nos parâmetros do ponto 2 do Artigo 16.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Cartão Sénior e do Cartão Jovem.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 80/2018 da Técnica Superior do CLDS, manifestou a intenção de indeferir o pedido, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / PROCESSO COM O REGISTO DE ENTRADA N.º 2575/18 / APOIO À MELHORIA DE HABITAÇÃO



Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 74/2018, do Serviço de Ação Social, datada de 29-10-2018, a comunicar que o processo de candidatura com o registo de entrada n.º 2575/2018, cumpre a totalidade dos requisitos exigidos para o benefício do apoio solicitado. Pelo facto, se encontra ultimado para avaliação técnica das obras necessárias, no cumprimento dos Artigos n.º 17.º e 18.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, adquirindo o direito a beneficiar do subsídio requerido, na quantia máxima de 3.750,00 €, assim como do apoio técnico indispensável á elaboração do projeto, se necessário.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 74/2018 da Técnica Superior do CLDS e à informação n.º 48/2018 dos Serviços Públicos, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor € 3.750.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / PEDIDO
COM O REGISTO DE ENTRADA N.º 11582/18 / APOIO À MELHORIA DE
HABITAÇÃO / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE APOIO PARA 2019**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Missiva de João Batista Gonçalves, residente da Rua Velha n.º 61 em Arnal, Freguesia de Linhares, com o registo de entrada n.º 11582/2018, datado de 13-12-2018, a solicitar que o apoio financeiro concedido no ano de 2018 no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Cartão Sénior e do Cartão Jovem seja transferido para o ano de 2019, mais propriamente para os meses de abril e maio.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / PEDIDO
COM O REGISTO DE ENTRADA N.º 11583/18 / APOIO À MELHORIA DE
HABITAÇÃO / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE APOIO PARA 2019**



Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Missiva de Carlos dos Santos Moutinho, residente da Rua do Cabo, n.º 270 em Arnal, Freguesia de Linhares, com o registo de entrada n.º 11583/2018, datado de 13-12-2018, a solicitar que o apoio financeiro concedido no ano de 2018 no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Cartão Sénior e do Cartão Jovem seja transferido para o ano de 2019, mais propriamente para os meses de abril e maio.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / PEDIDO COM O REGISTO DE ENTRADA N.º 11487/18 / APOIO À MELHORIA DE HABITAÇÃO / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE APOIO PARA 2019

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Missiva de Amílcar Jorge Gordinho Machado, residente da Rua da Alegria em Seixo de Ansiães, Freguesia de Seixo de Ansiães, com o registo de entrada n.º 11487/2018, datado de 12-12-2018, a solicitar que o apoio financeiro concedido no ano de 2018 no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Cartão Sénior e do Cartão Jovem seja transferido para o ano de 2019.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

ANTÓNIO JOSÉ CABRAL / MOGO DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º 2/2017)

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Informação n.º 91-OB da Divisão de Obras e Urbanismo, datada de 13-12-2018, a comunicar que o prazo constante no alvará de licenças de obras n.º 2/2017, de 11-01-2017, referente ao processo de obras n.º 37/2016, para reconstrução e ampliação de um edifício destinado a armazém, sito na Rua do Arrabalde, na localidade de Mogo de Ansiães, da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, em nome de António José Cabral, terminou no dia 13-10-2018, efetuada que foi a respetiva audiência prévia do interessado.

Tendo por base o disposto no n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o qual remete para a alínea d), do n.º 3 do citado artigo, tal alvará de licença de obras encontra-se caducado, devendo a mesma ser declarada para Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 91-OB da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução (alvará n.º 2/2017), em nome de António José Cabral.
(Aprovado em epígrafe)

NORBERTO AUGUSTO DE CASTRO GONÇALVES / PENAFRIA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALVARÁ N.º 10/2018)

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 89-OB da Divisão de Obras e Urbanismo, datada de 18-12-2018, a comunicar que o prazo constante no alvará de licenças de obras n.º 10/2018, de 19-04-2018, referente ao processo de obras n.º 37/2017, para a alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no lugar da Aguilhada, na localidade de Penafria, Freguesia de Fontelonga, em nome de Norberto Augusto de Castro Gonçalves, terminou no dia 19-09-2018, efetuada que foi a respetiva audiência prévia do interessado.

Tendo por base o disposto no n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o qual remete para a alínea d), do n.º 3 do citado artigo, tal alvará de licença de obras encontra-se caducado, devendo a mesma ser declarada para Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 89-OB da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (alvará n.º 10/2018), em nome de Norberto Augusto de Castro Gonçalves.
(Aprovado em minuta)



ANTÓNIO ARAÚJO DE CASTRO / BELVER / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDAD: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 214/201, do Serviço de Urbanização e Edificação, datada de 13-12-2018, a comunicar que o processo em nome de António Araújo Fernandes de Castro está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, artigo 54.º, n.º 2 da Lei n.º 70/2015 de 16 de julho e o Regulamento do Plano Diretor Municipal, pelo que pode ser constituída a compropriedade solicitada.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 214/2018 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos solicitados.

(Aprovado em minuta)

EDIFÍCIO PERTENCENTE A JOSÉ MARIA DA PAZ E IDALINA DA PAZ / LUZELOS / AUTO DE VISTORIA / CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 90-OB da Divisão de Obras e Urbanismo, datada de 18-12-2018, e Auto de Vistoria datado de 04-12-2018, referente a um imóvel urbano sito na Localidade de Luzelos, Freguesia de Marzagão, pertencente ao Sr. José Maria da Paz e Sr.ª Idalina da Paz.

1. A edificação apresenta as seguintes anomalias e deficiências:
 - O alpendre e parede exterior em madeira, confinante com a via pública, apresentam sinais evidentes de ruína.
2. Os peritos determinaram a execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança, da salubridade e melhoria do arranjo estético:
 - As paredes e cobertura em madeira do alpendre no 1º andar, confinantes com a via pública deverão ser consolidadas e/ou substituir as peças danificadas.
 - As telhas existentes no beirado deverão ser consolidadas.
3. Os peritos propõem para garantir a segurança na via pública confinante, um prazo máximo de 60 dias, para a execução dos trabalhos.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e determinou a realização, pelo proprietário, das operações previstas no auto e no prazo nele indicado.



(Aprovado em minuta)

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES – INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED / APROVAÇÃO DO PROJETO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 50/2018, dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 20-12-2018, a remeter para aprovação o Projeto – Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local – Redução do Consumo de Energia na Iluminação Pública de Carrazeda de Ansiães – Instalação de Luminárias Led.

Sobre a informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-12-20, com o seguinte teor: “*Aprovo o projeto de infraestruturas elétricas, peças desenhadas e peças escritas, relativas à eficiência energética nas infraestruturas públicas de Carrazeda de Ansiães. À Câmara Municipal para conhecimento.*”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

TERESA DE JESUS MENDONÇA DE ABREU E LIMA LUDOVICE E, AMÍLCAL ANTÓNIO FERNANDES / PINHAL DO NORTE / PEDIDO DE DESTAQUE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 2016/2018, do serviço de Urbanização e Edificação, datada de 12-12-2018, a comunicar que o destaque de um prédio rústico, solicitado pelos munícipes Teresa de Jesus Mendonça de Abreu e Lima Ludovice e Amílcar António Fernandes, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Carrazeda de Ansiães como prédio urbano n.º de matriz 412, registo na conservatória com o n.º 117/19890526, tem as seguintes características:

- Área total de 6043,00 m²
- Área descoberta de 6043,00 m²

Confrontações:

- Norte, Mário Alcino Teixeira e outros
- Nascente, Rua do Croeiro da Mina
- Sul, Rua da Portela
- Poente, Aníbal José Ventura



Em termos do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães, o terreno a destacar encontra-se caracterizado como “Solo Urbano”.

Parcelas a destacar:

Parcela A: área de 1002,00 m², que passará a ter as seguintes confrontações:

- Norte, Parcela A
- Nascente, Rua do Croeiro da Mina
- Sul, Rua da Portela
- Poente, Parcela A

Parcela B: área de 5041,00 m², que passará a ter as seguintes confrontações:

- Norte, Alcino Teixeira e outros
- Nascente, Rua do Croeiro da Mina
- Sul, Rua da Portela
- Poente, Aníbal José Ventura

O processo de destaque reúne os requisitos legais estipulados no n.º 4., do artigo 6.º do RJUE.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 206/2018 do serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a operação de destaque nos termos solicitados.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AMBIENTE E ENERGIA

TRANSPORTES ESCOLARES / ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico, da empresa Rodonorte – Transportes Portugueses, S.A, datado de 7 de dezembro de 2018, a enviar em anexo a Tabela de Equivalências Distâncias/ Preços, na sequência da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, para cumprimento do disposto no n.º 3, e 9.º, do Artigo 7.º, as tarifas a vigorar no Concelho de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2019 das seguintes empresas:

- Santos Viagens e Turismo, Lda.
- António Augusto Santos, Lda.
- Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda.
- Empresa Alfandeguense, Lda.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou informar as empresas Santos, Viagens e Turismo, Lda., António Augusto Santos Lda., Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda., Empresa Alfandeguense, Lda., acerca do seguinte:

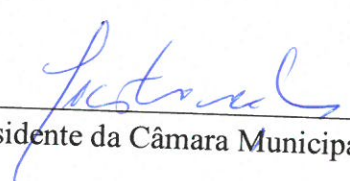
1. O Município de Carrazeda de Ansiães delegou na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) as suas competências de autoridade de transportes, no que respeita à área do Município.



-
2. É a CIMDOURO que, ao abrigo da competência delegada, deverá pronunciar-se acerca da atualização tarifária;
 3. O Conselho Intermunicipal da CIMDOURO já aprovou o valor da taxa de atualização tarifária, que é no valor de 1,14%.
- (Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)